

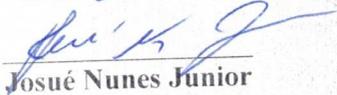


República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

Portaria nº 728/2022
13 de Maio de 2022

PUBLICADO EM:

13/05/2022



Josué Nunes Junior

Matricula nº 408

**RENOVA CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL JOSÉ ALMEIDA POLICARPO DE JESUS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação e vigente:

CONSIDERANDO a solicitação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para renovação de cessão de servidor;

RESOLVE:

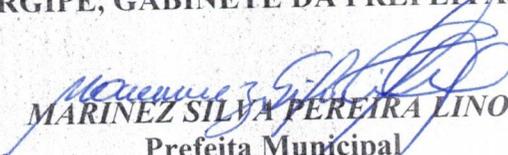
Art. 1º - Renova e coloca a disposição do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, o servidor **JOSÉ ALMEIDA POLICARPO DE JESUS**, Vigilante, RG: nº 142623 SSP/SE e CPF nº 587.909.855-91.

Art. 2º - O servidor ora cedido, desempenhará suas funções junto ao Fórum Belmiro da Silva Gois, pelo período de 07 de Maio de 2022 a 06 de Maio de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano, a partir de 07 de Maio de 2022 e termino em 06 de Maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 13 DE MAIO DE 2022.


MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal